Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 582 / XVII (1 .ª)	2025-10-31

O Secretário da Mesa

German a Rocha (Assinatura Qualificada)

Signed by: Germana Rocha (Assinatura Qualificada) Date: 2025-10-31 12:41:50 +00:00

Assunto: Terceiro despedimento coletivo na Coindu, S.A.

Destinatário:Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A empresa Coindu S.A. foi fundada em 1988, com sede em Vila Nova de Famalicão, e dedica-se à produção de capas para assentos de automóveis de marcas de automóveis como Lamborghini, Audi, BMW, Porsche, Ford, Mini, Suzuki, entre outras, e vai avançar com um novo despedimento coletivo.

No novembro de 2024, a empresa encerrou a unidade de produção em Arcos de Valdevez e despediu 350 trabalhadores.

Em maio de 2025, despediu 123 trabalhadores e aplicou o regime de lay-off a mais 237. O Bloco de Esquerda questionou o Governo sobre esta matéria, mas não obteve qualquer resposta.

Recentemente, foi tornado público que a empresa pretende avançar com um novo despedimento coletivo, o terceiro em menos de um ano.

De acordo com declarações da administração, “após uma análise aprofundada da situação económica e operacional da empresa, terá de proceder a uma reestruturação do seu quadro de colaboradores, devido ao declínio acentuado e prolongado das encomendas no setor automóvel, que tem impactado a sua atividade nos últimos anos”. Esta empresa empregava, em 2022, 2.100 trabalhadores e atualmente emprega 1.050.

O Sindicato Têxtil do Minho e Trás-os-Montes, em declarações à imprensa, deu nota que a empresa pretende ter em 2025, entre 800 e 825 trabalhadores e, em 2026, entre 950 e 1.050 trabalhadores.

Estes atos de gestão que tem como resultado despedimentos coletivos têm sido comportamento padrão na empresa com consequências diretas na vida de centenas de trabalhadores. Entre novembro de 2024 e a decisão agora comunicada estão em causa um

total 473 trabalhadores despedidos, 237 trabalhadores em regime de lay-off, a que se vão somar os trabalhadores abrangidos por este novo despedimento coletivo.

Os trabalhadores da Coindu enfrentam uma situação insustentável fruto de uma gestão que não foi capaz de cumprir os compromissos assumidos e apesar de os trabalhadores nunca terem faltado às suas obrigações. Falamos de trabalhadores que, nalguns casos, desempenhavam funções na empresa há décadas, e que ficaram, de um momento para o outro, sem o seu salário, que é, na grande maioria das situações, a única forma de subsistência destas pessoas e das respetivas famílias.

Os despedimentos coletivos estão a aumentar em Portugal e os números dos primeiros sete meses de 2025, divulgados pelo Jornal de Notícias, confirmam esse aumento. Até ao fim de julho houve 332 despedimentos coletivos que mandaram 4.578 trabalhadores para o desemprego - 2.304 mulheres e 2.274. Outros 110 trabalhadores afetados por estes despedimentos coletivos viram o seu afastamento revogado ou tiveram outro tipo de solução que não o despedimento.

O Governo tem responsabilidade direta nesta matéria e importa obter resposta quanto às medidas que estão a ser implementadas para salvaguardar os postos de trabalho destes trabalhadores, uma vez que a reforma da legislação laboral apresentada pelo Governo pretende implementar medidas, em temas como o despedimento, das quais não sai reforçada a posição do trabalhador.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?

2. A Autoridade para as Condições do Trabalho está a acompanhar a situação na empresa? Quais as ações desencadeadas?

3. Foi comunicada à Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho algum despedimento coletivo por parte da empresa?

4. Que medidas vai o Governo adoptar no sentido de proteger os postos de trabalho dos trabalhadores da Coindu.

5. Quais os apoios nacionais ou europeus recebidos pela empresa Coindu nos últimos 5 anos?

Palácio de São Bento, 29 de Outubro de 2025

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.